



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 335/2025

DATA: 31/10/2025

**SÚMULA:** Nomeia membros para comporem a **Comissão de Fiscalização e Prestação de Contas** das entidades contempladas no Chamamento Público nº 003/2025, conforme a Lei Municipal nº 2.398/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na **Lei Municipal nº 2.398/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições às Entidades sem fins lucrativos com sede no Município de Pinhão, bem como o **Edital de Chamamento Público nº 003/2025**,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Fiscalização e Prestação de Contas** das entidades contempladas com recursos oriundos do Chamamento Público nº 003/2025, tendo por finalidade acompanhar, analisar e emitir parecer quanto à execução e prestação de contas dos Planos de Aplicação dos Recursos apresentados pelas entidades beneficiadas.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. Eliane Aparecida Matioski - Presidente
2. Luciane Oliveira de Paula - Membro
3. Sandra Mara Antonichen - Membro
4. Ivone Rodrigues Correia - Membro
5. Nagelly Ferreira Coelho - Membro

**Art. 3º.** Compete à Comissão:

- I – Acompanhar a execução dos projetos conforme o Plano de Aplicação dos Recursos aprovado;
- II – Fiscalizar a correta utilização dos valores repassados;
- III – Analisar a documentação comprobatória e o balancete financeiro apresentado;
- IV – Emitir parecer técnico conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas das entidades;
- V – Comunicar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura quaisquer irregularidades detectadas para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

Assinado por:  
**VALDECIR BIASEBETTI**  
31/10/2025 - 16:16  
MWROQY7FRQC7PGSGSOBRGA  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal